



Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

Minuta de Deliberação

Presente minuta da deliberação da Junta de Freguesia de Marinha Grande, tomada em reunião de Executivo de 16 de Abril de 2015, pela qual, ao abrigo da competência que lhe confere o artº 16º nº 1, a), b) e o artº 18º nº 1, alínea j) da Lei 75/2013 que regula o regime jurídico das autarquias locais, que aprovou os documentos da Conta de Gerência de 2014 que totalizam 1.010.529,78 €, resultando um saldo para a gerência seguinte de 216.067,29 euros.

Mais deliberou, para efeitos do disposto nos citados diplomas, submeter os documentos de Contas de Gerência de 2014 à análise da Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

A Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, após a análise dos documentos presentes e em cumprimento do preceituado no artº 9º, nº 1, alínea a) da lei em referência, deliberou votar os documentos em apreço.

Esta Deliberação foi tomada por unanimidade, com 18 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Esta minuta de deliberação aprovada por unanimidade com 18 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 28 de Abril de 2015

O/A Presidente da Assembleia

Francisco Manuel Juvá Soares

O/A 1º Secretário/a

Célia Morgado

O/A 2º Secretário/a

José Paulo Nicolau Telesinho



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

PRESENTE MINUTA DA DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE, TOMADA EM REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 16 DE ABRIL DE 2015, PELA QUAL, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ARTº 16º, Nº 1, A), B) E O ARTº 18º, Nº 1, ALINEA J) DA LEI 75/2013, QUE REGULA O REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVOU A 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2015 QUE IMPORTA EM 216.067,29 E A 1ª REVISÃO AO PPI DE 2015 DE 193.067,29, QUE AQUI SE DÃO POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDOS PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.

MAIS DELIBEROU, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS DIPLOMAS REFERIDOS, SUBMETTER A ANÁLISE DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2015 E AO PPI DE 2015 À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, PARA APROVAÇÃO E VOTAÇÃO.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PRESENTES E EM CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NO ARTº 9º, Nº 1, A) DA LEI EM REFERÊNCIA, DELIBEROU APROVAR E VOTAR OS DOCUMENTOS EM APREÇO.

ESTA DELIBERAÇÃO FOI TOMADA POR unanimidade, COM 13 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRA E 0 ABSTENÇÕES.

ESTA MINUTA DE DELIBERAÇÃO APROVADA POR unanimidade, COM 13 VOTOS A FAVOR, 0 VOTOS CONTRA E 0 ABSTENÇÕES.

MARINHA GRANDE, 28 DE ABRIL DE 2015

O/A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Francisco Manuel Nunes Soares

O/A 1º SECRETÁRIO/A

Lélia Borges

O/A 2º SECRETÁRIO/A

José Paulo Nicolau Oleizinho



Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

Minuta de Deliberação

Presente minuta da deliberação da Junta de Freguesia de Marinha Grande, tomada em reunião de Executivo de 16 de Abril de 2015, Pela qual, ao abrigo da competência que lhe confere o artº 16º, nº 1, e) da Lei 75/2013 que regula o regime jurídico das Autarquias Locais, aprovou o Regulamento do Inventário e cadastro Patrimonial.

Mais deliberou, para efeitos do disposto nos diplomas referidos, submeter os documentos do Regulamento do Inventário e cadastro Patrimonial à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

A Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, após a análise dos documentos presentes e em cumprimento do preceituado no artº 9º, nº 1, alínea b) da lei em referência, deliberou votar os documentos em apreço.

Esta Deliberação foi tomada por unanimidade, com 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Esta minuta de deliberação aprovada por unanimidade, com 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Marinha Grande, 28 de Abril de 2015

O/A Presidente da Assembleia

Francisco Manuel Jesus Sousa

O/A 1º Secretário/a

Célia Morgado

O/A 2º Secretário/a

João Paulo Nicolau Poleiros